PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 20 de maio de 2014 ----- N° 28/14

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e para formalização de situação PORTARIA Nº 3347 DE 16 DE MAIO DE 2014 de fato e obediência ao compromisso declarado em documentos legais,

RESOLVE:

Designar Professor. Alexandre Beluco, vinculado ao Departamento de Hidromecânica e Hidrologia e o Técnico Administrativo Tiago Carrard Centurião, com exercício no Laboratório de Saneamento, ambos lotados neste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Investigativa que, no prazo de trinta (30) dias, deverá apurar o furto de uma bomba monofásica submersa. patrimônio 529208, da estação de tratamento de esgotos - ERQA.

2º - O prazo estipulado para o apuratório, terá validade a partir da data do recebimento desta.

Prof. André Luiz Lopes da Silveira. Diretor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, del 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.205744/2013-43.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, RUBENS QUINTANEIRO RUARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e FÁTIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do PRORHESC

Desenhista-Projetista, cargo de lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Setor de Projetos de Infraestrutura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, no prazo de 60 apurar (sessenta) dias, as possíveis irredularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.